



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia – GO como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. Designa o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, CPF/MF 864.570.471-49, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições do Decreto 122 de 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA